



LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE

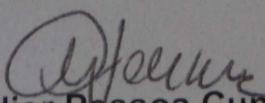
EDITAL

PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA

O Reitor do Centro Universitário do Rio Grande do Norte – UNI-RN, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que:

1. Estarão abertas, no período compreendido entre 09 a 11 de março de 2016 as inscrições para a seleção de **MONITORIA** na disciplina de **BIOLOGIA CELULAR E HISTOLOGIA**.
2. De conformidade com as necessidades das disciplinas, levantadas pelas Coordenações dos Cursos de Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia e Nutrição e referendadas pela Pró-Reitoria Acadêmica: 02 (duas) vagas para monitoria de Biologia celular e Histologia.
3. Estarão aptos a participar do processo seletivo os alunos que, ao cursarem as disciplinas referidas no item 2 deste EDITAL, tenham obtido nota igual ou superior a 7,0 (sete), e que não tenham tido reprovação anterior nas mesmas;
4. Na inscrição, que será efetuada na Central de Atendimento da instituição no horário das 08h às 21h, os candidatos deverão:
  - apresentar histórico escolar atualizado ou relatório da situação escolar no semestre em que conste a disciplina;
  - Preencher o termo de compromisso de disponibilidade para exercício da atividade da monitoria;
5. O candidato aprovado deverá exercer as atividades, sendo de 20 (vinte) horas semanais, em horários não conflitantes com os deveres e tarefas discentes;
6. O processo seletivo constará de prova escrita e prática (Histologia), os candidatos aprovados serão submetidos a **entrevista** com o professor da disciplina e o (a) coordenador (a) de curso, em data e horário agendados após o resultado da prova escrita.
7. Após publicação dos resultados da prova escrita e prática, os candidatos aprovados serão submetidos a entrevista
8. Os pesos serão assim distribuídos: prova escrita e prática (peso 7,0), entrevista (peso 1,5) e análise do histórico (peso 1,5);
9. Será considerado aprovado o aluno que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) no processo seletivo, de acordo com o que consta na Resolução específica do UNI-RN;
10. O candidato será classificado para a vaga estabelecida no item 2 deste EDITAL, na ordem decrescente do resultado final;
11. O período da Monitoria será de um semestre letivo, podendo ser renovado por mais um semestre letivo.
12. O monitor fará jus, no exercício da Monitoria a:
  - redução de 30% (trinta por cento) da mensalidade do curso
  - desconto em taxas de eventos realizados pelo UNI-RN;
  - ampliação do prazo de permanência com o acervo da Biblioteca;
  - certificado de monitoria ao término do período.
13. O processo seletivo será regido pelo disposto na Resolução específica do UNI-RN e os casos omissos decididos pela Pró-reitoria Acadêmica.

Natal (RN), 09 de Março de 2016.

  
Prof. Daladier Pessoa Cunha Lima  
Reitor do UNI-RN

Angela Maria Guerra Fonseca  
Vice-Reitora do UNI-RN